

DATA DA LEITURA:		30/07/2024		ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA - AL												
CODIGO		ID: 710		VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ												
PROCESSO		Nº 02280027/2024		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 016/2024												
ABERTURA		31/07/2024		OBJETO:	MEDICAMENTOS												
HORA		09:30		VALIDA.PROP.	90 DIAS												
JULGAMENTO		LOTE		ENTREGA	10 Dias												
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO	10 Dias												
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.	6.19.6. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS												
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA	https://www.bnc.org.br												
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		ENVELOPE	MODO DISPUTA			ABERTO E FECHADO			ENVELOPE						
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			H	P	F	Págs			DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.	H	P	F
8.4.4.	CONTRATO SOCIAL	X															
8.4.4.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X															
8.4.1	CNH – DOS SÓCIOS	X															
8.5.1	CNPJ. Cod: 6	X															
8.5.3.	FGTS	X															
8.5.2	INSS	X															
8.5.2	CERT. FEDERAL	X					5.1.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			PROPOSTA	X				
8.5.7.	CERT. ESTADUAL	X					5.1.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM			PROPOSTA	X				
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL						ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO			PROPOSTA	X				
8.5.8.	CERT. MUNICIPAL	X					4.2.2		REGISTRO DE MEDICAMENTO			VENCEDOR	X				
	CERTIDÃO IPTU								REGISTRO MATERIAL								
8.5.6.	CIM	X							RG/MS MED - PET 01 () 02 ()								
8.5.6.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X							RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()								
8.5.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X							PROTOCOLO ()								
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ								Nº DO ITEM NO CBPF								
8.6.2.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X					5.1.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DIGITOS	X				
8.6.2.	CERT. CONTADOR CRC	X							Nº DO ITEM NO REGISTRO								
8.6.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X							LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.								
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM						5.5.		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.								
	CARTÓRIOS PROTESTO								VALIDADE DOS PRODUTOS:			MÍNIMO 12 MESES	X				
	CERTIDÃO DO FORO								PROPOSTA VIA 1								X
8.7.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X							PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.								
	LIC. FUNC. - MATERIAL								BULA								
8.7.5.	AFE COMUM - ANVISA	X															
8.7.5.	AFE COMUM - DOU	X															
8.7.6	AFE ESPECIAL - ANVISA	X							PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA								
8.7.6	AFE ESPECIAL - DOU	X							NÃO ACEITA PROTOCOLO								
	AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA - AL								X
	AFE CORRELATOS - DOU								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:								
8.7.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X							5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor total do lote; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada; 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X							6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote. 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).								
4.2.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:								
4.2.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X							6.19.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração. 6.19.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes. 6.19.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório. 6.19.6. O proponente solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.								
4.2.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X							DECLARAÇÕES								
	CRC NA PREFEITURA CADFOR							Págs	DECLARAÇÕES					H	P	F	
8.5.7.1	CERTIDÃO DO ICMS	X							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR								
X	SICAF	X							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS								
8.7.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X							DEC. DE REQ. DE HAB.								
8.7.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X							DADOS DO REPRESENTANTE								
									CARTA CREDENCIAMENTO								
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU							8.5.5 - 8.8.	DECLARAÇÃO GERAL					X			
	CERTIDÃO DO CEIS								DADOS DA EMPRESA					X			
	CERTIDÃO DO CNJ							8.6.4.	DECLARAÇÃO CONTÁBIL					X			
	CERTIDÃO DO TCU																
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																
									DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA								
									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:								
									7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.6.1. contiver vícios insanáveis; 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.								
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:								
	BOMBEIROS								3.5. Para os lotes 01, 06, 16 e 18, a participação é para cota principal – Ampla participação. Para os lotes 02, 07, 17 e 19, a participação é para cota reservada a microempresas e empresas de pequeno porte e assemelhados. Para os lotes 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 20, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte e assemelhados								
	IDONEIDADE FINANCEIRA								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:								
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X							13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema – BNC, acesso por meio do sítio eletrônico https://www.bnc.org.br								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA - AL	X							RECEB. NOME: _____ EM: _____								